

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA A  
V SIMULAÇÃO DA UNIÃO EUROPEIA NO BRASIL (SUEB)**

**TEMÁTICA – POLÍTICA EUROPEIA DE MIGRAÇÃO E ASILO**

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. Trata-se de Edital destinado à seleção de alunos(as) de graduação e de pós-graduação *stricto sensu* para participação na quinta edição da Simulação sobre o processo de negociação no âmbito das instituições europeias no Brasil;
- 1.2. A simulação está prevista para ocorrer presencialmente em Brasília e será realizada entre os dias 10 e 11 de junho de 2022, no Centro Universitário de Brasília (UniCEUB), Campus Asa Norte. Endereço: SEPN 707/907 – Campus Universitário – Asa Norte, Brasília – DF, 70790-075;
  - 1.2.1. Todos(as) participantes da SUEB deverão apresentar comprovante vacinal com ao menos **2 (duas) doses mais a dose de reforço** da vacina contra a Covid-19;
  - 1.2.2. Todos(as) participantes deverão usar máscara a todos os momentos presenciais da SUEB, sob risco de desclassificação do evento;
  - 1.2.3. Observada a evolução da atual crise sanitária global, o evento poderá ser alterado para a modalidade **online**, caso a Organização julgue necessário. Nesse caso, são mantidas as datas previstas.
- 1.3. Serão realizadas três reuniões **online**, via *Zoom*, que deverão contar com a presença dos(as) delegados(as) selecionados(as):
  - 1.3.1. Dia 20 de abril de 2022 às 11h (BRT): reunião para sorteio das representações;
  - 1.3.2. Dia 04 de junho de 2022 – segundo cronograma no tópico 10 do presente edital: reunião de apresentações dos(as) delegados(as), passagem de regras e realização de uma *mock simulation*;
  - 1.3.3. Data a definir: sessão com especialista sobre a União Europeia;
- 1.4. O idioma oficial da Simulação será o português, equitativamente durante os debates e todas as demais comunicações;



- 1.5. A circulação deste Edital e dos seus eventuais aditivos se dará pelo site oficial da Simulação, disponível através do link: <<https://simulacaouebrasil.carrd.co/>>, pela página oficial no Facebook™, <<https://www.facebook.com/simulacaouebrasil/>>, e pelo Instagram™ oficial, <<https://www.instagram.com/simulacaouebrasil/>>.

## **2. DAS CONDIÇÕES GERAIS**

- 2.1. Cada delegação será formada por 1 (um/uma) aluno(a) do nível superior de ensino, devendo esse(a) ser vinculado(a) a uma Instituição de Ensino Superior brasileira;
- 2.2. Cada delegado(a) representará 1 (um) Estado integrante da União Europeia, totalizando 27 (vinte e sete) delegações;
- 2.3. Poderão ser convidadas delegações adicionais, caso a Organização julgue necessário.

## **3. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO**

- 3.1. Ser aluno(a) de graduação e/ou pós-graduação *stricto sensu* dos cursos de Direito, Relações Internacionais, Ciência Política, Economia ou áreas afins. No caso da graduação, será dada preferência para alunos(as) entre o 5º e o 10º períodos;
- 3.2. Estar regularmente matriculado(a) em uma Instituição brasileira de Ensino Superior no ato da inscrição;
- 3.3. Estar vacinado com ao menos 2 (duas) doses mais a dose de reforço da vacina contra a Covid-19.
- 3.3.1. Aqueles(as) que ainda não tomaram a dose de reforço por questões logísticas da distribuição em sua cidade poderão o justificar no ato da inscrição;
- 3.3.2. Aqueles(as) que possuem algum tipo de restrição que os(as) impeça de se vacinar contra a Covid-19 deverão apresentar laudo médico o justificando no ato da inscrição;
- 3.4. Possuir conhecimento sobre o funcionamento das instituições da União Europeia, do processo de negociação e sobre o tema de migração e asilo;
- 3.5. Possuir capacidade de argumentação, oratória e conhecimento sobre técnicas de negociação.

## **4. DAS INSCRIÇÕES**

- 4.1. O período de inscrições será de 30 de março a 10 de abril de 2022;
- 4.2. As inscrições se darão mediante preenchimento do formulário de inscrição e *upload* de toda a documentação mencionada abaixo no item 5 (cinco), acessível através do link: <<https://forms.gle/MBdEJZ4wuxGo7Kj78>>;



- 4.3. Cada ficha de inscrição deverá conter informações verdadeiras sobre o(a) postulante, sob pena de desqualificação caso estas sejam provadas inverossímeis;
- 4.4. Em conformidade com o Regulamento Geral de Proteção de Dados da UE 2016/679, informamos que as informações fornecidas no ato de inscrição serão usadas apenas para o gerenciamento deste evento e o envio de convites para participar de atividades relacionadas à União Europeia. Os(as) inscritos(as) têm o direito de solicitar a correção ou exclusão de seus dados a qualquer momento;
- 4.4.1. O não aceite do compartilhamento de dados durante o período de seleção acarreta a impossibilidade do processamento da inscrição e a automática exclusão desta do sistema;
- 4.5. Ao se inscreverem, os(as) estudantes declaram estar cientes e de acordo com os termos deste Edital;
- 4.6. Os(as) estudantes inscritos(as) se responsabilizam pelo funcionamento de seus meios digitais durante todas as etapas do processo seletivo e da simulação.

## 5. DA DOCUMENTAÇÃO

- 5.1. O(a) estudante postulante a participar da Simulação deverá:
- a. Preencher todos os campos do formulário definido pelo Comitê de Seleção, contendo: nome completo, comprovante de vacinação, e-mail e número do WhatsApp™;
    - i. Apenas serão aceitas inscrição que apresentarem comprovante vacinal com ao menos 2 (duas) doses mais a dose de reforço da vacina contra a Covid-19;
    - ii. Aqueles(as) que ainda não tomaram a dose de reforço por questões logísticas da distribuição em sua cidade poderão o justificar no ato da inscrição;
    - iii. Aqueles(as) que possuem algum tipo de restrição que os(as) impeça de se vacinar contra a Covid-19 deverão apresentar laudo médico o justificando no ato da inscrição;
    - iv. Aos(às) participantes selecionados(as) será solicitado preenchimento de novo formulário com dados adicionais necessários para o planejamento de sua vinda à Brasília, incluindo RG, CPF e restrições alimentares;
  - b. Indicar o curso de graduação ou pós-graduação *stricto sensu* e o respectivo período letivo em curso;
  - c. Fazer o *upload* de comprovante de matrícula atual, autenticado pela Instituição de Ensino Superior;



- d. Apresentar uma carta de intenção com **até** 2.000 (dois mil) caracteres (sem a contabilização de espaços), explicando o interesse em participar desta Simulação;
- e. Fazer o *upload* de uma versão simplificada (máximo de duas páginas) do Currículo atualizado, contendo informações pertinentes à vida acadêmica, experiências profissionais e acadêmicas relacionadas com os temas da União Europeia, participação em outros tipos de simulações ou competições internacionais, conhecimento de línguas estrangeiras, etc.

## **6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS PARTICIPANTES**

- 6.1. Serão selecionados(as) 27 (vinte e sete) delegados(as) para participar da Simulação;
- 6.2. Cada participante representará a sua instituição de origem na Simulação;
- 6.3. A Comissão de Seleção avaliará a carta de intenção e o currículo de cada postulante;
- 6.4. Apenas poderão ser selecionados(as) os(as) postulantes que tiverem comprovante de matrícula atualizado e autenticado pela Instituição brasileira de Ensino Superior;
- 6.5. Os seguintes critérios cumulativos serão empregados pela Comissão de seleção:
  - a. conhecimento científico e experiência prévia vinculados ao tema-objeto do caso (União Europeia, migração e asilo);
  - b. capacidade argumentativa coerente;
  - c. organização e concatenação de ideias;
  - d. experiências que demonstrem conhecimento de técnicas de negociação internacional;
  - e. experiência prévia em outros modelos e simulações;
  - f. demonstração da habilidade de trabalho em equipe;
- 6.6. Será dada preferência de seleção a estudantes que não participaram de edições anteriores da SUEB;
- 6.7. O número de vagas será dividido para cada região do Brasil (Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste e Sul) em uma proporção equivalente ao número de inscritos(as) por cada região, podendo tal número ser aproximado quando considerado pertinente;



## **7. DO RESULTADO DA SELEÇÃO DOS(AS) PARTICIPANTES**

- 7.1. A divulgação dos(as) postulantes selecionados(as) deverá ocorrer até o dia 13 de abril de 2022;
- 7.2. A seleção e divulgação dos(as) delegados(as) será de responsabilidade da Comissão de Seleção que será composta pelas seguintes profissionais: Antonella Cerasino (Presidente) e Anna Angélica Amaral (membro);
- 7.3. Os(as) postulantes selecionados(as) deverão confirmar a sua participação na Simulação até o dia 15 de abril de 2022, mediante envio de declaração de compromisso à Comissão de Seleção através do e-mail <contato.sueb@gmail.com>. Detalhes adicionais sobre tal confirmação serão enviados juntamente à correspondência eletrônica do resultado da seleção;
  - a. A não confirmação de participação dentro do prazo estipulado levará à desqualificação automática do(a) delegado(a) e seguimento da lista de espera preparada pela Comissão de Seleção para sua substituição;
- 7.4. A alocação dos Estados-membros representados na Simulação para cada delegado(a) selecionado(a) será feita por meio sorteio em reunião com os(as) selecionados(as) no dia 20 de abril de 2022. A comunicação da relação dos respectivos Estados representados por e-mail se dará até o dia 21 de abril de 2022.

## **8. DA MODERAÇÃO DA SIMULAÇÃO E DA ESCOLHA DAS MENÇÕES HONROSAS**

- 8.1. A moderação da simulação ficará a cargo de uma delegação de Presidência convidada pela Organização do evento;
- 8.2. A Comissão de Avaliação, a ser composta pela Doutora Liziane Paixão, Mestre Antonella Cerasino e pela senhora Anna Angélica Amaral, adotará os seguintes critérios para a escolha de menções honrosas entre os(as) delegados(as):
  - a. cumprimento dos prazos estipulados ao longo da preparação do evento;
  - b. qualidade dos documentos requisitados ao longo da preparação (Relatório de País e Rascunho de Conclusões, assim como Documentos de Trabalho nos dias do evento);



- c. coerência com a política externa do Estado a ser representado;
- d. engajamento no debate;
- e. demonstração da capacidade de trabalho conjunto no comitê;
- f. capacidade de negociação;
- g. cordialidade e diplomacia ao longo dos debates.

## **9. DAS OBRIGAÇÕES DOS(AS) DELEGADOS(AS) SELECIONADOS(AS)**

9.1. Uma vez selecionados(as), os(as) estudantes deverão comprometer-se a:

- a. participar de todas as atividades preparatórias propostas pela Organização do evento;
- b. estudar os documentos e os materiais disponibilizados via *web* para auxiliar na preparação da Simulação;
- c. assistir às videoaulas, *podcasts* e palestras oferecidas pela Organização sobre a União Europeia;
- d. assistir e acompanhar as notícias sobre a União Europeia;
- e. cumprir o calendário determinado pela Organização relativo à entrega de documentação, especialmente um Relatório de País (referente ao país alocado) e um Rascunho de Conclusões até o dia 20 de maio de 2022. Ambos os documentos deverão ser redigidos individualmente, em português, e disporão de instruções adicionais encaminhadas por e-mail;
- f. participar presencialmente da simulação nos dias 10 e 11 de junho de 2022, conforme cronograma disponível no item 10 deste Edital;
- g. participar das reuniões online descritas no item 1.3 do presente edital;

9.2. Será passível de eliminação o(a) postulante selecionado(a) que não cumprir os prazos estabelecidos neste Edital sem justificativa prévia;

9.3. Eventual intempestividade no envio de documentos deverá ser justificada à Comissão de Seleção através do e-mail <contato.sueb@gmail.com>.



## 10. DO CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES SÍNCRONAS (BRT)

### 04 de junho de 2022 (Sábado) – Reunião online via Zoom

9h – 9h20	Recepção dos(as) delegados(as) e apresentações
9h20 – 10h	Revisão de Regras
10h – 10h20	Intervalo
10h20 – 12h	Mini <i>Mock Simulation</i> para que delegados possam se adaptar às regras

### 09 de junho de 2022 (Quinta-feira – Dia 0)

Chegada dos participantes em Brasília

19h00 – 21h00	Jantar no Hotel
---------------	-----------------

### 10 de junho de 2022 (Sexta-feira – 1º dia)

8h – 8h30	Translado do Hotel para o UniCEUB
8h30 – 9h	Solenidade de Abertura pela UE
9h – 10h30	Sessão I
10h30 – 11h	Coffee break
11h – 12h30	Sessão II
12h30 – 14h	Almoço
14h – 16h	Sessão III
16h – 16h30	Coffee break
16h30 – 18h30	Sessão IV
18h30 – 19h	Translado do local do UniCEUB para o Hotel
19h – 22h	Jantar no Hotel

### 11 de junho de 2022 (Sábado – 2º dia)

8h – 8h30	Translado do Hotel para o UniCEUB
8h30 – 10h30	Sessão V
10h30 – 11h	Coffee break
11h – 13h	Sessão VI
13h – 14h30	Almoço
14h30 – 16h30	Rodada de <i>feedback</i>
16h30 – 17h	Cerimônia de encerramento
17h – 18h	Coquetel de encerramento
18h – 18h30	Translado do UniCEUB para o Hotel



## 11. DO PRÊMIO

- 11.1. Os(as) três delegados(as) que forem entendidos pelos jurados como destaque na Simulação, receberão o prêmio de um curso online exclusivo provido em inglês pelo *College of Europe* sobre a União Europeia e seu funcionamento;
- 11.2. Entre os(as) três destaques, o(a) estudante considerado o(a) melhor delegado(a) ganhará adicionalmente uma viagem a Brasília (DF) para conhecer a Delegação da União Europeia no Brasil, tendo a oportunidade de participar de uma reunião particular com o Embaixador da Delegação. Fica a cargo da Organização do evento determinar o período de sua realização, observada a evolução da atual crise sanitária global. A viagem terá seus custos de transporte, hospedagem e alimentação arcados pela Organização do evento, com a duração aproximada de 2 (dois) dias;
- 11.3. Caso haja circunstâncias administrativas que impeçam a concretização da viagem mencionada no item 11.2, ou, ainda, no caso de alguma situação de força maior, ficará a critério da Organização a indicação de um prêmio equivalente a ser concedido para os(as) estudantes destaque da Simulação.

## 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1. A Organização do evento arcará com os custos de passagem para Brasília, hospedagem, alimentação e transporte entre o hotel oficial e o local do evento dos(as) estudantes selecionados(as) durante o período da simulação em junho;
  - 12.1.1. Ficarà a cargo dos(as) estudantes organizar seu deslocamento entre o aeroporto e o hotel oficial e quaisquer outros locais que não aqueles do evento;
- 12.2. Casos omissos e eventuais dúvidas referentes a este Edital serão resolvidos e esclarecidos pela Comissão de Seleção;
- 12.3. Eventuais dúvidas sobre as disposições deste Edital devem ser encaminhadas ao endereço de e-mail <contato.sueb@gmail.com>.

### Comissão de Seleção

Brasília, 30 de Março de 2022.

